



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2023
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **30 de junho de 2023**:-----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 10, DE 28 DE ABRIL DE 2023 E DA ATA N.º 11, DE 06 DE JUNHO DE 2023 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 10, DE 28 DE ABRIL DE 2023 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 10, de 28 de abril de 2023 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 17 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Ana Guerreiro (PSD), Domingos Guerreiro (PS), Eduardo Gonçalves (PS) e Dário Guerreiro (PS), não participaram na aprovação da ata. -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 11, DE 06 DE JUNHO DE 2023 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 11, de 06 de junho de 2023 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 18 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Vítor Libânio (PSD), Ruben Guerreiro (PSD) e Francisco da Luz (PS), não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO " ROTA DA ESTRADA NACIONAL N2":-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, referente ao projeto "Rota da Estrada Nacional 2 - N2". -----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À FREGUESIA DO ROSÁRIO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS - COBERTURA DO PALCO DO CENTRO CULTURAL DO ROSÁRIO:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no **valor de €13.284,00**, à Freguesia do Rosário no âmbito da aquisição de bens - Cobertura do Palco do Centro Cultural do Rosário. -----

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA O CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA CLARA:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €9.955,42, à União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, no âmbito da aquisição de equipamentos desportivos para o campo de futebol de Santa Clara.

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**:-----
Autorizar a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas, pelo período de 24 meses, convidando para o efeito a empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., titular do cartão de pessoa coletiva n.º 501 266 259, com vista à aquisição do serviço em apreço, nos termos da Lei.-----

ELEGEU:-----

C.5 - RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ DE ALMODÔVAR, QUE TERMINAM O SEU MANDATO NA CPCJ EM 07/07/2023:-----

Foi renovado o mandato dos cidadãos **Sandrina Madeira Casimiro e António Manuel Horta Fontinha**, como representantes da Assembleia Municipal, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

C.6 - Da entrada em vigor da Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Almodôvar;-----

C.7 - Da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para Assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.-----

APRECIOU:-----

C.8 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. --

Paços do Município de Almodôvar, 03 de julho 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -